

**Diário Oficial da União – Edição 191 – Seção 3 – p. 115**

**Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Data de início de recebimento de propostas: 08/10/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica  
Data de Abertura: 27/10/2026, 14:00  
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=20000805000942026>

Modalidade: Pregão 94/2026 / Número do processo: 19.03.0000.0002300/2026-38 /  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copeiragem, em jornada de 30 horas semanais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com o fornecimento, sob demanda, de materiais (gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e de limpeza), para atender à Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

Pregoeiro

**Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Departamento de Administração**

**AVISO DE PENALIDADE**

O Diretor-Geral da Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, no uso das atribuições regimentais e das competências delegadas pelas Portarias PGJM no 290, de 5 de dezembro de 2013 e no 96, de 15 de abril de 2024, torna pública a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União aplicada à empresa MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E

**Síntese**  
**8 de outubro de 2026**

INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ no 39.119.656/0001-63, pelo prazo de 4 (quatro) meses (06/10/2026 a 05/02/2027), com fundamento no art. 156, III e §4o, ambos da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, em razão da prática da infração administrativa de não manter a proposta prevista no art. 155, inciso V, da referida Lei. A penalidade foi aplicada por meio do Despacho Decisório no 2813/DG/MPM e no 1128/GAB-PGJM/MPM, após regular Processo de Apuração de Responsabilidade (PAR) no 13/2025-MPM, constante do Processo Administrativo no 19.03.0000.0004217/2025-71.

**ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO**

Diretor-Geral

**AVISO DE PENALIDADE**

Processo: 19.03.0001.0000124/2026-82.

O Ministério Público Militar informa que, decorrido o prazo de defesa prévia, foi aplicada à SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 5.228.723/0001-66, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MPM, pelo prazo de 3 meses, de 13/10/2026 a 12/1/2027, com fulcro no artigo 87 da Lei 8.666/93, e nos termos do que dispõe o item 3 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 3/2024, e determinada a rescisão unilateral do Contrato, a partir de 13 de outubro de 2026, nos moldes dos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993, e na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato. Os autos encontram-se com vista franqueada, conforme determina a legislação em vigor.

**ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO**

Diretor-Geral

**AVISO DE PENALIDADE**

Processo: 19.03.0001.0000122/2026-68.

O Ministério Público Militar informa que, decorrido o prazo de defesa prévia, foi aplicada à SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 5.228.723/0001-66, a

## **Síntese**

### **8 de outubro de 2026**

penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MPM, pelo prazo de 3 meses, de 13/10/2026 a 12/1/2027, com fulcro no artigo 87 da Lei 8.666/93, e nos termos do que dispõe o item 3 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do Contrato nº 2/2024, e determinada a rescisão unilateral do Contrato, a partir de 13 de outubro de 2026, nos moldes dos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quinta do referido Contrato. Os autos encontram-se com vista franqueada, conforme determina a legislação em vigor.

**ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO**

Diretor-Geral

\*\*\*\*\*